




TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0433/2022, 0432/2022 E 0435/2022-SMS

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0433/2022, 0432/2022 E 0435/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.414.166/0001-04 e **PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17 e **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 39.707.683/0001-57. Acordam em apostilar o contrato **Nº 0433/2022, 0432/2022 E 0435/2022-SMS, decorrente do PE 22047-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que será incluída a seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000- FEDERAL (COVID) 0701.10.302.0073.2376.33903000.1602000000 - COVID

conforme o processo nº **P230826/2023**.


Rafael Gonçalo Vilarouca
Condeyador Jurídico - SMS
04/05/2023



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 08 de Fevereiro de 2023.




LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


1. Adrielly

CPF: 079.296.303-69.

2. 

CPF: 021.120.543-91.

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.


Rafael Condin Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CPF: 079.296.303-69